

Nº 349 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento e fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultado do canal de acesso e bacia de evolução ao porto de NATAL/RN;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. Secretaria Especial de Portos - SEP/PR:

Hilton Cesar Falcone - Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário

Monica Nunes - Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária.

II. Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN:

Ademar Anderson dos Santos - Engenheiro Civil - Matrícula nº 0669.

Marcos Antônio Freire da Costa Júnior - Biólogo - Matrícula nº 0586.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário da SEP/PR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 350 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento e fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultado do canal de acesso e bacia de evolução ao porto de ITAJAÍ-SC;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. Secretaria Especial de Portos:

Hilton Cesar Falcone, Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário;

Monica Nunes, Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária.

II. Porto de Itajaí:

Amilton Machado Alcântara, matrícula nº 8.397;

Héder Cassiano Moritz, matrícula nº 19.704.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 351 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento e fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultado do canal de acesso e bacia de evolução ao porto de VITÓRIA/ES;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. Secretaria Especial de Portos - SEP/PR:

Hilton Cesar Falcone - Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário

Monica Nunes - Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária.

II. Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA:

Clóvis Lascosque - Coordenador de Obras e Manutenção - Matrícula nº 1305.

Fernando Elias Siqueira - Coordenador de Engenharia - Matrícula nº 2003.

Mário Emílio Nascimento da Silva - Coordenador de Meio Ambiente - Matrícula 1890.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário da SEP/PR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
SUBCHEFIA-EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUBCHEFE-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 4 de 31 de julho de 2008, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, resolve

EXONERAR, a pedido,

HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA do cargo de Assistente no Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 102.2, a partir do dia 4 de dezembro de 2009.

LUIZ ALFREDO SALOMÃO

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 1.016 - Exonerar PAULO CESAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 34994, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do cargo em comissão de Coordenador de Vegetais In Natura, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.017 - Nomear ROSANA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1437138, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vegetais In Natura, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.018 - Exonerar, a pedido, JOSÉ RODRIGUES DA GAMA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 19286, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.019 - Exonerar MAISA OLIVEIRA GOMES, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.020 - Nomear RICARDO BOHRER SGRILLO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 32215, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Nº 1.021 - Designar HERMANN CELSO FONSECA ISENSEE, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 30201, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de Substituto do Superintendente Regional no Estado da Bahia, código DAS 101.3, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.022 - Designar JOÃO HENRIQUE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 32376, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de Substituto do Chefe de Centro de Extensão, Educação e Desenvolvimento, código DAS 101.2, da Superintendência Regional no Estado da Bahia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 1.023 - Designar ISMAEL DE SOUZA ROSA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 29227, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração e Apoio Operacional, código DAS 101.2, da Superintendência Regional no Estado da Bahia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348,

de 8 de janeiro de 2008, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto na Lei nº 11356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009 e tendo em vista o contido no artigo 1º, inciso VI, do anexo I, da Portaria MAPA nº 300, de 16 de junho de 2005, resolve

Nº 1.024 - Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE aos servidores relacionados abaixo.

DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL - SIPEC/NÍVEL SUPERIOR

Nº	SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO
1	1082024	REGINA LÚCIA CORREIA	Assistente Social
2	1112352	NICOLAU FREDERICO DE SOUZA	Técnico em Comunicação Social

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009 e no art. 1º, inciso VI, do anexo I, da Portaria MAPA nº 300, de 16 de junho de 2005, resolve

Nº 1.025 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Serviços Gerais - SISG/Nível Superior, ao servidor OSVALDO DE SOUZA ROQUE, matrícula SIAPE nº 12755, ocupante do cargo de Administrador, no âmbito dos Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.009600/2009-50, resolve:

Nº 1.026 - Art. 1º Criar Comissão com o objetivo de acompanhar a implementação das medidas de apoio à cafeicultura, a seguir relacionadas:

I - pagamento em produto das parcelas das operações de crédito de dação em pagamento, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), prevista na Portaria MAPA nº 581, de 6 de agosto de 2009;

II - renegociação de financiamentos vinculados à Cédula de Produto Rural (CPR), prevista na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.800, de 19 de outubro de 2009;

III - pagamento do financiamento de estocagem da safra 2008/2009, do Funcafé, em sacas de café de 60 kg, com base no preço mínimo vigente, previsto no art. 1º da Resolução CMN nº 3.805, de 28 de outubro de 2009;

IV - redução da taxa de juros do Funcafé de 7,5% para 6,75% a.a. para as linhas de financiamento em curso - custeio, colheita, estocagem, Financiamento para Aquisição de Café (FAC) e recuperação de lavouras de café afetadas por chuva de granizo -, com recursos do Funcafé, e as novas operações, a partir de 1º de outubro de 2009, previstas no art. 2º da Resolução CMN nº 3.805, de 28 de outubro de 2009;

V - concessão dos financiamentos de estocagem e do FAC, com base no preço mínimo vigente, prevista no art. 2º da Resolução CMN nº 3.805, de 28 de outubro de 2009;

VI - linha de crédito de R\$ 100 milhões do Funcafé para cooperativas, prevista na Resolução CMN nº 3.783, de 16 de setembro de 2009;

VII - prorrogação por quatro anos dos financiamentos de custeio e colheita da safra 2008/2009, do Funcafé, vencidas entre 16 de setembro de 2009 e 31 de março de 2010, prevista na Resolução CMN nº 3.785, de 16 de setembro de 2009;

VIII - Aquisição do Governo Federal - AGF: aplicação de R\$ 300 milhões diretamente na aquisição de café; e,

IX - capitalização de Cooperativas.

Art. 2º A Comissão será constituída por representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Ministério da Fazenda (MF):

a) Titular: José Sampaio Barros;

b) Suplente: Gilson Alceu Bittencourt;

II - Banco Central do Brasil (BACEN):

a) Titular: Deoclécio Pereira de Souza;

b) Suplente: Valdo Cesar Duarte Rodrigues;

III - Banco do Brasil S.A.:

a) Titular: José Carlos Vaz;

b) Suplente: Ricardo Pissanti Júnior;

IV - Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB):

a) Titular: Luciano Ribeiro Machado;

b) Suplente: Raphael Santana;

V - Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB):

a) Titular: Jorge Damião Queiroz;

b) Suplente: João Carlos do Nascimento;